



AFIXADO NO MURAL  
DO SAGUÃO DO PRÉDIO  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DO CHUÍ  
DATA: 21/2/17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

PROTOCOLO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 53117  
Data: 21/2/17  
Ass. Juane

Inara Geni Rocha de Santos  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DO CHUÍ.

PORTARIA Nº101/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA LICENÇA DE 30 DIAS, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais resolve:

### REVOGAR

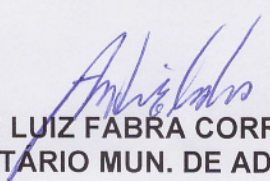
**Art. 1º** - A partir desta data, por motivo de falecimento do familiar enfermo, a Licença de 30(trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora Ana Cláudia Rodrigues Pereira, Atendente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

  
ANDRÉ LUIZ FABRA CORREA  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ	
PROTOCOLO	
Afixado em	_____
Retirado em	_____
Ass.	_____